



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 14/2019**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**

OBJETO: aquisição de açúcar, do tipo cristal, branco e café, torrado e moído, do tipo tradicional, embalado a vácuo, para estoque na Seção de Almojarifado do SAMA E, conforme especificações contidas na Proposta de Preços – Anexo V e no Termo de Referência – Anexo VII.

Processo Administrativo n.º 2019002135.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMA E, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Alex Sandro da Rosa Dias, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Verônica Rockenbach Pagliarin, Luciane Carneiro e Cassiana Schmitz Sussella, designados pela Portaria n.º 26.258, de 04 de junho de 2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de açúcar, do tipo cristal, branco e café, torrado e moído, do tipo tradicional, embalado a vácuo, para estoque na Seção de Almojarifado do SAMA E, conforme especificações contidas na Proposta de Preços – Anexo V e no Termo de Referência – Anexo VII. Após, o Pregoeiro solicitou ao representante da proponente presente que entregasse a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A licitação é exclusiva para Pessoas Jurídicas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e conforme subitem 2.2 deste Edital. A Comissão e o representante presente analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pela proponente, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ da empresa participante no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois a empresa não consta do rol de licitantes



penalizadas. A Comissão registra que a proponente Comercial Atacadista Walson Ltda., apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como: Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece os subitens 2.2 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado ao presente sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedoras, para o presente Pregão: lote 01, a proponente Comercial Atacadista Walson Ltda., com o valor total de R\$ 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais); lote 02, a proponente Comercial Atacadista Walson Ltda., com o valor total de R\$ 4.750,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. O envelope Proposta de Preços da proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Perguntado ao presente sobre manifestações com relação ao envelope Documentos de Habilitação, nada foi requerido. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMAE, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão da seguinte forma: lote 01, à proponente **Comercial Atacadista Walson Ltda.**, CNPJ n.º 93.610.558/0001-70, com o valor total de **R\$ 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais)**; lote 02, à proponente **Comercial Atacadista Walson Ltda.**, CNPJ n.º 93.610.558/0001-70, com o valor total de **R\$ 4.750,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**. A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. O representante presente recebeu cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMAE ([www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.